

JOVENS POBRES NO SISTEMA EDUCACIONAL E JUDICIAL BRASILEIRO¹

Débora Cristina Fonseca

Departamento de Educação,

PPGE/IB/UNESP – Rio Claro/SP/ Brasil

debora.fonseca@unesp.br

INTRODUÇÃO

A partir de um conjunto de estudos sobre a trajetória escolar, judicial e socioeducativa desenvolvidas pelo GEPEPDH, pretende-se discutir como as juventudes pobres e negras (COIMBRA, NASCIMENTO, 2004) no Brasil, acabam tendo histórias marcadas por diferentes situações de violências, tornam-se criminalizáveis em decorrência das vivências de violações de direitos humanos fundamentais. São dados de pesquisas qualitativas, articuladas por uma proposta maior de investigação sobre a trajetória de jovens considerados protagonistas de violências pelas escolas. Foram realizados levantamentos em escolas, no sistema de justiça e entrevistas com jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, com o objetivo de problematizar as formas de gestão dos conflitos.

Com diferentes achados, podemos destacar que grande parte desses jovens se caracterizam como pobres e negros, confirmado o racismo estrutural (ALMEIDA, 2019) e a criminalização da pobreza como práticas institucionais e sociais presentes no modelo brasileiro. Sobre as violências ocorridas no âmbito da escola, as providências tem sido direcionadas para o sistema de justiça, como estratégia de afastamento dos conflitos que ocorrem no cotidiano escolar, evidenciando uma forma de gestão da escola.

Sobre as ações dos atores jurídicos sociais observou-se práticas questionáveis, diante do que consta no ECA (BRASIL, 1990) e nos documentos oficiais. Sobre a trajetória escolar, observa-se que aqueles jovens criminalizados têm histórico escolar marcado pelo fracasso e abandono (BAZON, SILVA, FERRARI, 2013), com a incorporação do discurso de autoculpabilização.

JOVENS, ESCOLAS E JUSTIÇA

A pesquisa maior denominada “Trajetória de Alunos Protagonistas de violência” investigou o que alunos fazem na escola que tem sido considerado como violência/crime no contexto educacional e como as escolas encaminham estas situações, ou seja, que tipo

¹ PARTE DOS DADOS COLETADOS COM APOIO CNPQ EDITAL UNIVERSAL 2013-2016.

de intervenção/atuação, providências são desenhados pelas instituições que vivenciam cotidianamente esses conflitos. Nesta etapa, organizamos uma análise a partir da visão da escola (LOE e grupos focais) em três categorias: os registros e a cultura organizacional da escola; conflitos escolares e a correlação com o pedagógico; e, agressões e atitudes violentas.

Entre as providências evidenciadas como ações da escola, frente aos conflitos e violências, destaca-se o encaminhamento para outras instituições/órgão externos à estrutura escolar. Para aqueles casos encaminhamentos para outros órgão como Conselho Tutelar e Polícia, que acabam por se constituírem em processos judiciais, foram pesquisados como se desenrolam no sistema de justiça, observando o andamento dos processos, elementos constitutivos dessas peças judiciais e suas conclusões e encaminhamentos, desde a exclusão, arquivamento até a aplicação e execução de medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado.

Na perspectiva do Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude) percebemos que os processos dos estudantes demoraram muito, por volta de um ano no mínimo, e que as medidas socioeducativas eram praticamente iguais, sem grandes análises sobre ocorrências específicas de cada um (GOTHEL, 2016). Muitas vezes, a escola acaba encaminhando um aluno indisciplinado ou violento para a polícia ou judiciário na esperança de que eles sejam devidamente autuados, com propósito de mudanças em suas atitudes futuras, mas infelizmente, o que constatamos é o inverso, as vidas desses estudantes acabam piorando, pois são abordados e tratados a partir daí como infratores da lei. A gestão do controle e da punição parece ser a política adotada pelas escolas, desconsiderando a vida desses jovens.

Segundo Arendt (1994), as evidências relativas aos atos de agressividade e violência devem ser analisadas com cuidado, visto que o ato de violência é sempre uma forma de desobediência relacionada às regras ou acordos sociais. A agressividade, diferentemente, refere-se a um processo de subjetivação que se constitui dentro do próprio processo de construção da subjetividade, uma vez que seu movimento auxilia o sujeito a configurar a sua identidade, já na violência há um processo de destituição e invalidação do outro. Desta forma, discutimos que essa temática envolve a relação da escola com jovens e com a comunidade, e obriga as instituições escolares a pensar em suas culturas

organizacionais e em seus processos pedagógicos, quanto: às necessidades individuais dos alunos, sua condição sociocultural e às necessidades da sociedade atual.

Há certa compreensão de que a sociedade mudou e que a escola, muitas vezes, não corresponde mais aos interesses dos alunos e seus grupos sociais, ou pelo menos parte deles, geralmente aqueles que antes da LDBN (Brasil, 1996) não tinham acesso a escolarização. O processo educativo deve ter como princípio a construção de uma sociedade que respeite a diversidade e saiba conviver com as diferenças, sem perder seu compromisso com o conhecimento. Esse é o desafio a ser perseguido por todos aqueles que fazem parte da escola, principalmente para seus dirigentes, na perspectiva de construir uma gestão democrática e participativa, dando voz e ouvidos à comunidade interna e externa. A gestão democrática se constrói no trabalho conjunto e no compartilhamento de responsabilidades, sua natureza é inclusiva.

Entende-se que quando as escolas buscam construir ambientes democráticos de aprendizagem, as diferenças de seus alunos são acolhidas cotidianamente e os conflitos acabam sendo mediados por todos os membros das equipes escolares. A grande questão nos parece estar na escola produzir novas significações para seu cotidiano, que devem ser construídas coletivamente, levando em consideração as novas necessidades e interesses de alunos, equipes escolares e comunidades.

Do ponto de vista das Políticas Públicas, existem pontos urgentes para a educação e para as escolas que se cruzam com este quadro de conflitos escolares e têm funcionado como um mecanismo perverso de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes. Ao verificarmos as trajetórias de estudantes considerados indisciplinados e/ou violentos percebemos que o processo de desescolarização, abandono e patologização das questões de aprendizagem tem se evidenciado de forma gritante, com pouca reflexão sobre seus significados para a vida desses jovens e para a sociedade. Referimo-nos ao fato de muitos jovens estarem fora da escola, ou sendo excluído por ela de aprender. Pensamos ser urgente rever os currículos escolares, incorporando o que Spozati (2001), nomeou de

(...) padrões básicos de dignidade humana. [...] É preciso ousar, dar um salto de qualidade e comprometer a escola, a sala de aula e as atividades educativas com o processo mais amplo de inclusão social (SPOZATI, 2001, p.31).

Finalmente entrevistou-se jovens, cujos processos foram levantados a partir da escola e que transcorrida a fase judicial, cumpriram medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado.

Construiu-se um conhecimento importante no sentido de apresentar a trajetória de jovens considerados protagonistas de violência, principalmente pelo histórico de fracasso e abandono escolar que marca a trajetórias da juventude brasileira, com números ainda mais evidentes, quando estes infracionam (ZANELLA, 2010). O retorno a escola, quando em cumprimento de uma medida socioeducativa em meio aberto ou fechado constitui-se em um grande desafio para o sistema, mas ainda maior para o próprio jovem, como pudemos observar em seus relatos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Geralmente os estudos são realizados de forma fragmentada, não permitindo a compreensão das consequências das ações de cada um desses setores/atores sociais para a vida de muitos jovens brasileiros, que iniciam essa trajetória pela identidade de alunos/estudantes e terminam como infratores”. A pesquisa, da forma como foi realizada, com acesso aos processos judiciais e com a realização de entrevistas com jovens que vivenciaram esta trajetória, possibilitou uma análise completa e um maior entendimento de como as políticas de educação e de justiça marcam definitivamente a vida de jovens e suas famílias, resultando no abando escolar e de não garantia de direitos humanos básicos.

Os resultados permitem reflexões importantes para a elaboração de ações efetivas na perspectiva de futuro ou projeto de vida para esses jovens, que não deixar-se criminalizar como possibilidade de visibilidade e sobrevivência objetiva e psiquicamente, bem como a necessidade de reflexão sobre os processos de gestão de conflitos nas escolas na perspectiva gestão democrática e garantia de direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, H. ARENDT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BAZON, M. R.; SILVA, J. L.; FERRARI, R. M. Trajetórias Escolares de adolescentes em conflito com a lei. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.29, n.02, p. 175-189, jun. 2013. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v29n2/08.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2015.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. do. Jovens pobres: o mito da periculosidade. In: FRAGA, P.C. P.; IULIANELLI, J.A.S. (Org.). **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2004. p.19-37.

GOTHEL, E. S. Q. **A ação dos atores jurídico-sociais em processos judiciais de estudantes**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – PPGE, UNESP, Rio Claro, 2016.

SPOZATI, A. Exclusão social e fracasso escolar. ***Em Aberto***, Brasília, v. 17, n. 71, p. 21-32, jan.2000.

ZANELLA, M. N. Adolescente em conflito com a lei e a escola: uma relação possível?. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, n.3, p. 4-22, 2010.